

PUBLICADO

Extrema, 14 / 04 / 25

DECRETO Nº. 4.890

DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia membros do Conselho e Comissão Municipal do Esporte e da Juventude – COMEJU, sua mesa diretora e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, a solicitação feita por meio do ofício nº 22/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o Conselho e Comissão Municipal do Esporte e da Juventude – COMEJU:

I – Wilton de Alcantara Henriques, representando a Câmara Municipal de Extrema, sendo como suplente o Sr. **Valdemir Lopes Macedo**;

II – Fabrício dos Santos Santana, representando a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sendo como suplente o Sr. **Rafael Felício Alves**;

III – Sarita Aparecida de Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Saúde, sendo como suplente a Sra. **Mônica Aparecida Marques de Almeida**;

IV – Sthefany Campos Neves, representando os órgãos/entidades da Juventude, sendo como suplente o Sr. **Alfredo Gabriel Crescente Olivotti**;

V - Almir Leme da Costa, representando os órgãos/entidades dos idosos, sendo como suplente o Sr. **Renato de Oliveira**;



VI – Bruno Alves da Cunha Carvalho, representando os órgãos/entidades das crianças e adolescentes, sendo como suplente a Sra. **Rita Cristina Bernal**;

VII – Fábio Luiz de Lima, representando um órgão/entidade que representam deficientes físicos, sendo como suplente a Sra. **Agnes Gonçalves Nunes**;

VIII – Silmara Oliveira de Almeida Silva, representando as associações e agremiações de clubes ou atletas, sendo como suplente o Sr. **Bruno de Assis Freitas Pereira**;

IX – André Luis Cardoso Moraes, representando as associações de bairros, sendo como suplente a Sra. **Joelma Assis de Sena**

X – Wilkinson Weusner G. De Castro, representando as Polícias Civil e Militar, sendo como suplente o Sr. **Alexandre José Quirino**;

XI - Adriana Paula Pereira, representando a Secretaria Municipal de Educação, sendo como suplente a Sra. **Paula Agostini**.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros empossados é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, como previsto pela Lei Municipal nº 3.079/2013 do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude – COMEJU de Extrema.

Art. 3º - Fica nomeada a Mesa Diretora:

I - Presidente: **Fabício dos Santos Santana**;

II - Vice Presidente: **Silmara Oliveira de Almeida Silva**;

III – Secretária Executiva: **Sthefany Campos Neves**;



Art. 4º - Ficam nomeados os membros descritos nos incisos do artigo 1º deste Decreto, como “Comissão Municipal do Esporte e da Juventude – COMEJU”.

Art. 5º - As funções dos membros do Conselho Municipal do Esporte e da Juventude – COMEJU e dos membros das Comissões Municipais do Esporte e da Juventude – COMEJU”, são consideradas serviço público relevante não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.140 de 15 de dezembro de 2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -